

*REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUANHAES.*

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00 (dezesseis horas) reuniu-se na sala de reunião do Guanhães Prev, situado na Rua Monsenhor Pinheiro, 101 – Guanhães/MG, Centro; os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães, Guanhães Prev, CNPJ: 05.518.895/0001-74. Compareceram os membros: Ana Paula Oliveira, Carla Maitê Patrocínio Almeida, Cleuza Salles Ávila Abi-acl, Maria Carlota Mesquita Barroso, Maria das Dores de Pinho Marques, Onézia Maria Macedo Teixeira Andrade, Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio e Willian Soares Siman. Rosimery abriu a reunião informando que a Prefeitura fez o repasse do mês de outubro/18 das contribuições previdenciárias do FUNDEB integral e repassou somente a parte funcional das contribuições previdenciárias da Administração e do Fundo Municipal de Saúde e pediu o parcelamento da patronal de setembro/outubro até que os repasses estaduais estejam em dia. Os parcelamentos estão em dia. Passou-se para a informação da rentabilidade dos fundos que no acumulado estão com resultados positivos. Em seguida foi tratado sobre o encontro que aconteceu neste mês de novembro em Belo Horizonte sobre o Pró-Gestão. A presidente informou que se o Instituto aderir ao Pro-Gestão, continuaremos como Investidor Qualificado, porém se optarmos por não aderir, também não poderemos mais investir em fundos para investidor qualificado a partir de 20/05/2019. O Ministério público participou desse encontro e informou que a partir de fevereiro/2019 começará as auditorias nos RPPS e quem aderir ao pró-gestão e se certificar da adesão das RPPS ao programa já estarão fora da auditoria uma vez que o programa já é uma auditoria. A presidente salientou que antes do mês de maio/2019 o Instituto terá que pagar sua certificação. Passou-se para a apresentação das despesas do mês de outubro/2018 que foram apreciadas por todos os presentes. A presidente do Conselho ainda informou que quando algum dos conselheiros não concordar com alguma decisão deliberativa do conselho, deve-se constar em ata a não concordância da decisão daquele. Não havendo mais assuntos a tratar, Rosimery, Presidente do Conselho, declarou como encerrada a reunião. A qual eu, Carla Maitê Patrocínio, \_\_\_\_\_, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes se assim concordarem. Guanhães 29 de novembro de 2018.